



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 320/88

Sala das Sessões, 18/10/88

PRESIDENTE

A política econômica do arroz com feijão do ministro Mailson da Nóbrega, não trouxe resultados positivos, pelo contrário, o que se vê é a prática dos reajustes de preços dos produtos a níveis nunca antes visto.

Se na época do plano cruzado, o boi gordo foi o grande vilão que quebrou o tabelamento e o congelamento de preços, hoje, esse mesmo produto atinge a posição de destaque entre aqueles que mais sofreram o reajuste de preços.

As justificativas para a inconcebível alta desse produto são as mais variadas, entre elas citamos a entresafra, estoque regulador, custo do transporte, inflação, etc., no entanto a carne já está em grande quantidade mas a preços abusivos no mercado.

Sabemos que os grandes frigoríficos compram imensos rebanhos para o abate e distribuem a carne no mercado a preços inquestionáveis.

Baseado no princípio que ao município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, algumas prefeituras reativaram ou criaram o matadouro municipal a fim de que os próprios comerciantes abatem o gado no próprio mercado produtor como meio de tornar o preço da carne mais acessível a população.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de manter entendimentos com a direção do CIZIP no sentido de autorizar o abate de bovinos e suínos no matadouro já existente enquanto não se constroem o abatedouro municipal.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1988.

Orlando Pion